Câmara Municipal de São Bento do Sul
01

MENSAGEM Nº 412/2020.

Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Em anexo, segue o Projeto de Lei nº 412, de 18 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no orçamento vigente do município.

Justificamos a abertura da dotação orçamentária para reforçar o saldo de indenizações e restituições trabalhistas.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste Projeto.
Em regime de urgência.

São Bento do Sul, 18 de fevereiro de 2020.

MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

CMSBS 19/02/2020 10:47

Câmara Municipal de São Bento do Sul 02

PROJETO DE LEI Nº 412, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) no orçamento vigente do Município de São Bento do Sul.

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Unidade: 001 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Atividade: 2016 - Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.
3190940000 - Indenizações e restituições trabalhista (01000100) R$ 25.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Suplementar aberto, será utilizado recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Unidade: 001 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Atividade: 2070 - Departamento de Indústria e Comércio - DEICO
3390390000 - Outros serviços terceiros - pessoa jurídica (01000100) R$ 25.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 18 de fevereiro de 2020.

MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal